

RESOLUÇÃO Nº 5221/2025 - CEPE, de 29 de maio de 2025.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – MODALIDADE EAD.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do **Processo NUP 31032.000988/2024-49,**

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – MODALIDADE EAD/CCS.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de maio de 2025.

**Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE**